



PORTARIA N.º 010/GP/PMBC, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 0453/2019-PMBC de 04 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor **Renato de Oliveira de Souza**, Assessor de Comunicação do município de Benjamin Constant, **11 (onze) diárias** no valor de R\$ 312,75 (trezentos e doze reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 3.440,25 (três mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)** referente ao período de 05 a 18 de fevereiro de 2019, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, afim de participar do curso de gerenciamento de rede rádio e TV via web e edição em soft Vegas/Sony.

Art. 2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 05 (cinco) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico, juntamente com os bilhetes de passagem.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal